



**GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONSUMO DE
ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE, declara para os devidos fins de direito que se responsabiliza pelo consumo da iluminação pública no empreendimento denominado **Iluminação pública no município de Ilha das Flores, entre o marco inaugural da orla Wilson Pereira até a entrada do povoado Serrão**, situado na Rodovia SE-200 (Rod. Dom José Brandão de Castro) deste município, composto por 98 pontos com lâmpadas do tipo LED 150W, em conformidade com o projeto elétrico.

Salientamos que a iluminação a ser instalada na área de uso comum da população, deverá ser acrescentada ao faturamento da Prefeitura Municipal, quando da liberação para ligação da rede de distribuição pela Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

ILHA DAS FLORES (SE), 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON MARTINS DE LIMA
Prefeito